



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



PORTARIA N° 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art.  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Municipal de Apuí  
Data de Fixação: 25/11/25  
Data de Reúrrada: 25/11/25  
Ass. do responsável pelo Setor

“Designa o servidor Rondson Sousa Nogueira para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, em substituição ao servidor Itajair Huberti Jung, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31, de 17 de março de 2025, que nomeou agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG na função de Pregoeiro, por motivo de tratamento de saúde devidamente comunicado à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rondson Sousa Nogueira, em substituição ao Agente de Contratação/Pregoeiro Servidor Itajair Huberti Jung, de que trata o artigo 1º inciso I, da Portaria nº 31, de 17/03/2025, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º O servidor designado terá competência para atuar na condução dos procedimentos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao desempenho da função, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 31, de 17 de março de 2025, no que não contrariar esta Portaria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apui, em 25 de novembro de 2025.

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Câmara Municipal Apui  
Processo  
Nº 005  
FLS nº 195

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA N° 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**PORTARIA N° 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Designa o servidor Rondson Sousa Nogueira para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro, em substituição ao servidor Itajair Huberti Jung, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31, de 17 de março de 2025, que nomeou agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG na função de Pregoeiro, por motivo de tratamento de saúde devidamente comunicado à Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Rondson Sousa Nogueira**, em substituição ao Agente de Contratação/Pregoeiro Servidor Itajair Huberti Jung, de que trata o artigo 1º inciso I, da Portaria nº 31, de 17/03/2025, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, enquanto perdurar o afastamento do titular.

**Art. 2º** O servidor designado terá competência para atuar na condução dos procedimentos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao desempenho da função, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 31, de 17 de março de 2025, no que não contrariar esta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 25 de novembro de 2025.

**Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:  
Dhiodines Fabricio Souza da Costa  
Código Identificador:0A2FBE5F

*[Handwritten signatures]*  
Câmara Municipal de Apuí  
Processo N° 005  
FLS n° 196